

3º ADITIVO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017 CONTRATO Nº 103-HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** (doravante designado "**Contratante**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - NATURE AMBIENTAL** (doravante designado "**Contratado**"), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.511.680/0001-08, situada à Av. Goiás, nº 112, Qd 04, Lt 04, sala 507, Ed. Tropical, Setor Central, Goiânia - Goiás, CEP: 74010-010, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **3º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços em coleta, transporte externo e tratamento de resíduos do Grupo B (lâmpadas inservíveis) para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "6.1", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de dezembro de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

TOMBO 103-1/HMI-A2
VISTO 1809
DATA 30/10/2018

Goiânia - GO, 01 de dezembro de 2017.


Assessor Jurídica
OAB/BA Nº 27.970


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - NATURE AMBIENTAL - CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nayane Lebral de morais

Nome:

CPF: 035.030.791-14

2. Juanny maria Alves de Sousa

Nome:

CPF: 032.139.961-73


Lucas Ferreira Keunecke
Engenheiro Ambiental
CREA 024936/D-MT


CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de
LUCAS FERREIRA KEUNECKE
posto que analoga à(s) constante(s) de nosso arquivo.
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo Digital nº: 02041808021643094606177
Dout. Em Testemunho da Verdade.
Goiânia-GO, 28 de Setembro de 2018
ROBSON FERREIRA RAMOS II - ESCRIVENTE

CI nº 150 – HMI – CT

09/07/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 103/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/12/2014

Fornecedor: S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – NATURE AMBIENTAL

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 01/12/2016 Término: 01/12/2017

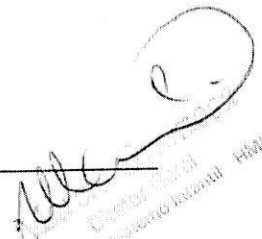
OP

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, solicitar aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços em Coleta, Transporte Externo e Tratamento de Resíduos do Grupo B (lâmpadas inservíveis) em prol do Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI


Diretor Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

20/07/2018



RECEBIDO
EM / /